



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 202/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE,** pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, no período de 26.08.1999 à 24.12.1999, conforme o Artigo 101 da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, à Servidora a Sr^a **TÂNIA APARECIDA SOUTHER CALEFFI,** RG N.º 4.535.214-5 - PR, Professora, Nível D-1, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Agosto de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal